



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO...	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	03
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.....	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS..	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA.....	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO.	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO.....	08

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/GP/2017.

Porto Velho – RO, 27 de abril de 2017.

O **Chefe de Gabinete do Prefeito**, usando da atribuição que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal 13.187/2013 de 10 de Setembro de 2013, que regulamenta a Lei. nº. 957/91. Que se trata de concessão de adiantamento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor (a): **Rafael de Lima Gonçalves Ferreira**, lotado no Gabinete do Prefeito – GP, Cargo: **Assessor CC – 15**, RG nº. **744918** – SSP/RO e CPF nº. **72108266291** um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no **Projeto Atividade:** 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0-30 – Outros Materiais de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo da apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

**Art. 3º** – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº. 13.187/2013 de 10/09/2013;

**Art. 4º** – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor;

**Art. 5º** – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação;

Publique – se.

**BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 023/CGM/2017

Porto Velho (RO), 26 de abril de 2017.

Aprova o Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG, conforme tabela abaixo.

#### PROGRAMAS DE GOVERNO A SEREM AUDITADOS EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO	PROGRAMA	VALOR
SEMUSA	ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.321.623,00
SEMED	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 8.580.195,00
	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 27.486.241,00
SEMUSB	URBANA – CIDADE LIMPA	R\$ 28.568.367,00
SEMOB	URBANIZAR	R\$ 35.303.650,00
SEMTRAM	REESTRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 6.773.618,00
SEMPRE	MORAR MELHOR	R\$ 11.920.337,00

Eudes Fonseca da Silva  
Controlador Geral do Município



**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**EDGAR NILO TONIAL**  
Vice-Prefeito

**BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**  
Chefe de Gabinete

**JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ**  
Responsável pelo Diário Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

#### Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro  
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EDITAL Nº 03/2017/DCAF/DRT/SUREM/SEMFAZ  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ALVARÁ PROVISÓRIO**

Considerando o que preceitua o artigo 6º da Lei nº 11.598/2007, lei da REDESIM Nacional;

Considerando a obrigação prevista nos artigos 142, 144 e 145 do Código Tributário Nacional relacionada à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo e que foi determinada a matéria tributável cabível, identificado o sujeito passivo, e a data do fato gerador da concessão do alvará provisório; e,

Considerando o disposto no § 13 do artigo 173-A e no § 1º do artigo 210 do Código Tributário Municipal, LC 199/04;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Econômico do Município de Porto Velho, cujas Licenças de Funcionamento Provisório referentes a atividades de baixo risco, obtidas automaticamente pela REDESIM (Sistema Empresa Fácil), até na data de 07/03/2017, conforme relação anexa, do lançamento complementar da taxa de Alvará de Funcionamento Provisório no valor de 3 UPF, uma vez que já foi recolhido 3 UPF a título de Alvará de Funcionamento Regular.

O tributo ora lançado poderá ser pago através do documento de arrecadação – DAM que deverá ser retirado pelo sítio [www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) ou no Atendimento Presencial da Secretaria Municipal de Fazenda com a seguinte localização:

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Av. Carlos Gomes, 181, Arigolândia – Fone: 3901-3108.  
08:00 horas as 14:00 horas, de segunda a sexta-feira

O não pagamento da Taxa no prazo de 30 (trinta) dias resulta em medidas administrativas de cobrança e inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios, além dos juros e multas de mora legais.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência do intimado, conforme Art. 213 da Lei Complementar nº. 199/2004.

Porto Velho, 25 de abril de 2017.

**Luiz Fernando Martins**  
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE LANÇAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO - EMPRESA FÁCIL RO			
SEQ.	RAZÃO SOCIAL	EMIÇÃO	CNPJ
1	A & C IMOVEIS LTDA - ME	29/11/2016	26627473000107
2	A. J. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	01/08/2016	25332988000117
3	A. L. FERNANDES PENHA - ME	10/06/2016	24970497000139
4	B. P. DE SOUZA - ME	20/05/2016	24844788000180
5	BRAVUS COMERCIO EXTERIOR LTDA	16/06/2016	24940164000167
6	C.J. ALVES SOARES - ME	16/05/2016	24744495000121
7	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	07/06/2016	58645219001108
8	COIFE ODONTO PORTO VELHO SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	15/06/2016	25001296000196
9	CONNECT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	02/08/2016	25343496000127
10	CONSTRUTORA SANTO ANTONIO LTDA - EPP	21/06/2016	25036334000146
11	CORDEIRO & COSTA LTDA - ME	24/05/2016	2486 6032000132
12	DALTIBA ALMEIDA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP	10/06/2016	24979616000114
13	DBAU PARTICIPACOES LTDA	16/06/2016	25013858000111
14	DREAM TEAM INSTITUTO DE ENSINO LTDA - ME	15/06/2016	24996277000184
15	E L DA ROSA KOBBS - ME	28/07/2016	25309594000148
16	ECO CACAMBA - ECO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	16/06/2016	25015495000153
17	EDER DE T. RODRIGUES - ME	05/09/2016	25330819000148
18	ELETROWATT SOLAR EIRELI - ME	20/05/2016	24845767000180
19	ELIAS COSTA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME	23/05/2016	24845635000158
20	ESPACO MULTICLIN CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS LTDA - ME	20/05/2016	24843345000175
21	F. O. ALBUQUERQUE VASCONCELOS EIRELI - EPP	11/05/2016	24776190000100
22	FAL COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - ME	31/05/2016	24900609000185
23	FGO RIOS EIRELI - EPP	17/05/2016	14219916000222
24	G R A ROCHA LAIA - ME	16/06/2016	25013636000107
25	G. N. S. MOTA SILVA - ME	16/06/2016	25015269000172
26	GIN ALIMENTOS EIRELI - ME	27/06/2016	25079672000165
27	GUARIENTO SERVICOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME	08/06/2016	24961480000115

28	HUMANUS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL LTDA - ME	02/09/2016	26050595000183
29	IASMINE TAIZA BRAGA DE SA COSTA - ME	16/05/2016	24752276000194
30	IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MENTORIA LTDA - ME	16/09/2016	25357028000101
31	IMPERIAL-MLGO SERVICOS MEDICOS EIRELI	06/06/2016	24940699000138
32	INTENSEFISIO LTDA - ME	21/06/2016	25044946000180
33	INTERCOMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	06/05/2016	22229265000280
34	ISABELA OLIVEIRA PINTO COMERCIAL EIRELI - EPP	13/06/2016	24920823000101
35	ITAMARATI EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	23/09/2016	05397031001113
36	J R LEMOS SILVA COMERCIAL EIRELI - ME	18/05/2016	24824380000147
37	J.J. REDA PISOS DE CONCRETO LTDA - EPP	31/05/2016	24901770000173
38	L B LYRA DOS SANTOS - ME	21/07/2016	25258018000119
39	L S MARIA MATERIAIS ELETRICOS E CLIMATIZACAO - ME	24/08/2016	25976787000152
40	L&V LEVATTI VEDANA ODONTOLOGIA LTDA - ME	24/06/2016	25051831000113
41	L. C. DE ALMEIDA EIRELI - ME	31/08/2016	26070156000132
42	L. P. FERREIRA - ME	07/06/2016	24951708000196
43	LI SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	20/09/2016	12266152000209
44	M DA SILVA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO - ME	11/06/2016	24970078000105
45	M. DA S. BRITO EIRELI - ME	23/09/2016	26226235000190
46	METAL CAP COMERCIO E RECICLAGEM EIRELI - EPP	15/06/2016	25002869000104
47	MIDAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	29/06/2016	25093878000140
48	MONTE SINAI REPRESENTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	18/05/2016	24827345000181
49	MONTEIRO E MORAIS CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA - ME	13/10/2016	26343188000164
50	NETWORK - REDE DE DESENVOLVIMENTO EM MERCADO DE TRABALHO EIRELI - EPP	17/05/2016	24806055000151
51	NOVATEC CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	11/07/2016	25175181000118
52	O. DE L. ALVES MARQUES - ME	01/06/2016	24911961000116
53	O. DE MESQUITA COSTA - ME	26/07/2016	25286376000135
54	ORMIL CALIBRACOES E TESTES LTDA - ME	17/08/2016	03737530000296
55	POLIGONAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	15/06/2016	24995716000134
56	PORTOVIX COMERCIO EXTERIOR EIRELI	10/05/2016	24761776000192
57	PROACO ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	28/06/2016	25089734000110
58	PVH ELETRICIDADE E CONSTRUTORA IMP. E EXP. LTDA - EPP	29/06/2016	25101037000137
59	PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	06/07/2016	25141379000180
60	R. A. C. LEMOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES - EPP	30/08/2016	26061128000159
61	R. C. DA SILVA - ME	22/06/2016	25051510000119
62	REAL E CABRAL COMERCIO LTDA - ME	16/06/2016	24996040000101
63	RG DIGITAL CERTIFICADORA LTDA - EPP	22/11/2016	26581064000117
64	RISONETE P. DE FRANCA - ME	14/06/2016	24988593000104
65	ROMILDO TERRES PORTELA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	11/05/2016	24776286000160
66	RONDONPA SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP	08/07/2016	25166872000155
67	SATELITE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	18/07/2016	25227253000123
68	SERPCHA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO EIRELI	08/06/2016	01174163000315
69	SERVIMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI - ME	20/07/2016	25247319000147
70	SILVA & SILVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	05/09/2016	26106214000130
71	SILVANA & BETTY CABELEIREIRA LTDA - ME	14/06/2016	24970887000109
72	STELATO & RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20/09/2016	26201373000114
73	T.M.BARALDI CORRETORA E SERVICOS - ME	07/06/2016	24951664000102
74	UALACE M. LOPES - ME	09/06/2016	24969657000120
75	VALDEIR APARECIDO DE LIMA COMERCIO E SERVICOS - ME	26/09/2016	26234391000100
76	VALERIA E MACHADO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA - ME	30/05/2016	24875953000161
77	W R SERVICOS DE ENTREGA E MONTAGEM EIRELI - ME	08/08/2016	25089654000164



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0443 - CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS**, Cadastro nº 132861, ocupante do cargo de Cuidador Social, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **03.04.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 043/DRH-2017 -CMPV de 06.03.2017 e Ofício nº 0728/GP/2017 de 13/03/2017.

**Nº 0444 - CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **ERONILDO GOMES DOS SANTOS** Cadastro nº 583783, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01.04.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 1031/GP/2017 de 06/04/2017 e Memorando nº 018/GVJM de 05/04/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “x”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, Anexo II, da Lei Complementar nº 450, de 09.04.2012, publicada no D.O.M nº 4.219 de 09.04.2012, resolve:

**Nº 0445 –TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0364 de 27/03/2017, publicada no D.O.M nº 5427 de 05/04/2017, a qual concedeu a Gratificação de Incentivo inerente aos servidores localizados nas Unidades de Serviços de Proteção Social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **VITOR HUGO ARAÚJO DA COSTA**, Cadastro nº 71556, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Família/ SEMASF**, a partir de **01.04.2017, conforme Portaria nº 386 de 03/04/2017, publicada no D.O.M nº 5431 de 11/04/2017.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto nº 14. 373 de 01/01/2017, publicada no D.O.M nº 5364 de 03/01/2017, resolve:

**Nº 0446 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **RICHARD BARBOSA DE SOUZA FREIRE**, Cadastro nº 169111, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, para a **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **06/02/2017**, conforme Ofício nº 801-2017/DRH/GAB/SEMASF, de 06/04/2017.

**Nº 0447 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DA SILVA**, Cadastro nº 881616, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, para a **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRIC/SEMI**, a partir de **07/04/2017**, conforme Ofício nº 726-2017/DRH/GAB/SEMASF, de 30/03/2017 e Ofício nº 220/GAB/SUB/SEMAGRIC, de 03/04/2017, Ofício nº 511/DGP/SEMAD, de 07/04/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º,

inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0448 - CONCEDER A CEDÊNCIA** a servidora **FRACIANE FAREL DA SILVA** Cadastro nº 94441, ocupante do cargo de Especialista em Educação/ Supervisão Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **03.04.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 07/GAB/CMPV de 27.01.2017 e Ofício nº 0874/GP/2017 de 23/03/2017 e Ofício nº 1020/GP/2017, de 04/04/2017.

**Nº 0449 - CONCEDER A CEDÊNCIA** a servidora **FRACIANE FAREL DA SILVA** Cadastro nº 49140, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **03.04.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 07/GAB/CMPV de 27.01.2017 e Ofício nº 0874/GP/2017 de 23/03/2017 e Ofício nº 1020/GP/2017, de 04/04/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto nº 14. 373 de 01/01/2017, publicada no D.O.M nº 5364 de 03/01/2017, resolve:

**Nº 0450 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **CLEONICE PIRES DE SOUZA**, Cadastro nº 112136, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para o **Gabinete do Prefeito/GAB**, a partir de **09/02/2017**, conforme Ofício nº 1179/DP/GAB/SEMED, de 06/04/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “d”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0451 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **DELIS TAINARA DA SILVA ZDRADEK**, cadastro nº 114158, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **10/04/2017**, conforme processo nº 07.01453.000/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t” do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

**Nº 0452 – Art. 1º CANCELAR**, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **VERA LÚCIA CORTEZ DE MEDEIROS**, Cadastro nº 858045, ocupante do cargo efetivo de Professor NII/Letras Portuguesas, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, concedida pela Portaria nº 1699, de 05/12/2016, publicada no D.O.M nº 5350, de 13/12/2016, no período de **02/01/2017 a 01/04/2017**, conforme Ofício nº 833/DGP/DAF/GAB/SEMED, de 20/03/2017.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1755 de 20/12/2016, publicada no D.O.M nº 5357 de 22/12/2016.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “g”, do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009 alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, resolve:

**Nº 0453 – Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 1547, de 24/10/2016, publicada no D.O.M nº 5323 de 01/11/2016, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, no período de **20.09.2016 a 19.09.2017**, conforme Processo nº 07.03630-000/2016, passando a vigorar com os seguintes Membros, conforme Memorando nº 019/CIPA/GAB/SEMAD, de 17/03/2017

**Art. 2º DISPENSAR** a servidora **NATASCHA MUNIZ VIEIRA**, Cadastro nº 281006, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, a partir **01/04/2017**.

**Art. 3º DESIGNAR** a servidora **MARICELIA DE SOUZA COSTA**, cadastro nº 137275, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, a partir **01/04/2017**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto nº 14. 373 de 01/01/2017, publicada no D.O.M nº 5364 de 03/01/2017, resolve:

**Nº 0454 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **MILENE DOS SANTOS MONTEIRO**, Cadastro nº 58273, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de **03/05/2017**, conforme Ofício nº 800-2017/DRH/GAB/SEMASF, de 06/04/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “p” do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010,

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11. 2010 resolve:

**Nº 0455- CONCEDER** 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **SILMO DA SILVA SANTANA**, Cadastro nº 676364, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administrativo/SEMAD**, para usufruto no período de **03/04/2017 a 01/04/2020**, conforme Processo nº 07.01329.000/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009 , alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO, o Parecer nº 005/SPPD/PGM/2016, de 02/02/2016, fls 13/14, exarado do no 07.05057.000/2015,

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M nº 5380 de 26/01/2017, fls 015/16, exarado no Processo nº 04.0042/CD/PGM/2015, resolve:

**Nº 0456 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **TALITA CANOZA**, cadastro nº 86323, ocupante do cargo de Odontólogo, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFAS**, a partir de **09/11/2015**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ f ” e “ q ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0457 –CESSAR A CEDÊNCIA** partir de **10.04.2017**, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM, da servidora **TATIANE MARIANO SILVA**, Cadastro nº 8187, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP**, conforme Ofício nº 920/PRES/IPAM, de 05/04/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ f ” e “ q ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0458 - CONCEDER A CEDÊNCIA** a servidora **RAQUEL GIL COSTA** Cadastro nº 212093, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **03.04.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 0671/GP/2017, de 09/03/2017, Ofício nº 718/2017-SEGG, de 03/03/2017, Ofício nº 0158/GAB/CEMETRON, de 08/02/2017, Ofício nº 0643/GP/2017, de 06/03/2017, Ofício nº 38/2017-GG/RO,de 22/02/2017, Ofício nº 850/GAB/CRH/SESAU, de 16/02/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ f ” e “ q ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0459 - CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **LUIZ MERCADO VALENTE** Cadastro nº 180150, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01.03.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 0539/GP/2017 de 23/02/2017 e Memorando nº 003/CMPV de 09/01/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ f ” e “ q ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010,

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0460 - CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **MAURO SÉRGIO MARTINS FRADE**, Cadastro nº 70285, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **03.05.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 1032/GP/2017 de 06/04/2017 e Memorando nº 019/CMPV de 05/04/2017.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto nº 14. 373 de 01/01/2017, publicada no D.O.M nº 5364 de 03/01/2017, resolve:

**Nº 0461 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **JÚLIO MUNIZ VELOSO**, Cadastro nº 241390, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de **10.04.2017**, conforme Ofício nº 360/ASTEC/GAB/SEMPOG, de 07.04.2017 e 743/DRH/GAB/SEMASF, de 31.03.2017.

**Nº 0462 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **CHIRLES MARCILÉIA DE ALMEIDA**, Cadastro nº 669740, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG**, para a **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, a partir de **06.04.2017**, conforme Ofício nº 349/ASTEC/GAB/SEMPOG, de 05.04.2017 e Ofício nº 1511/DGP/SEMAD, de 05.03.2017.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendente Municipal de Licitações, Patrícia Damico do N. Cruz, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.405, de 06 de março de 2017, com fundamentação no Parecer n.º 044/SPACC/PGM/2017 (fls.415 a 418 dos autos) dos autos, onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu, as disposições legais contidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 10.300/06, RESOLVE: HOMOLOGAR o Pregão, na forma Eletrônico nº. 067/2016. Processo nº 09.00258/2016. Tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente de Apoio Pedagógico, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para atender 20 unidades de ensino que não possuem conselhos escolares, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em favor das empresas:

Empresa: CNPJ n.º Lotes: Valor Total: Valor por extenso:	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP 15.749.688/0001-84 03, 04 e 25 R\$ 2.257,44 Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos
--	--

Empresa: CNPJ n.º Lotes: Valor Total: Valor por extenso:	N. T. LUIZE – EPP 93.577.427/0001-38 02, 09, 11, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 R\$ 3.035,96 Três Mil Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos.
--	--

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2017

**PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ**  
Superintendente Municipal de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria nº 062

Porto Velho, 25 de abril de 2017.

**O SERETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-018/2017.

RESOLVE:

**Arbitrar e Conceder: 5 ½** (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de efetivar o monitoramento, assessoramento pedagógico e técnico das atividades desenvolvidas do Programa de Correção de Fluxo do Instituto Ayrton Senna. Em parceria firmada com a SEDUC-RO, para implantar o Projeto de Correção do Fluxo Escolar de 1º ao 5º ano, tendo como atribuições da Secretaria Municipal de Educação: Acompanhamento das unidades escolares pela equipe responsável; custear despesas de deslocamento; realizar a reprodução de instrumentais de acompanhamento, controle e avaliação; zelar pelo bom andamento dos programas. Essas ações se fazem necessárias para efetivação da promoção da alfabetização e aceleração dos estudos e de aprendizagem dos estudantes com distorção idade/ano escolar entres 08 e 14 anos de idade e com defasagem de 02(dois) ou mais anos de escolaridade. Período: 08 a 13 de maio de 2017. Conforme solicitação constante no memorando nº 661/DIEIFUN/DPE//SEMED de 11/04/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vir. Un.	Vir. Total
Alisson Cuelar da Silva	179.128	Motorista	Dist.de Nova Califomia, Dist.de Extrema, Dist.de Vista Alegre, Vila de Santo Antônio e Assentamento Santa Rita	5 ½	75,02	412,61
Acliene de Jesus da Cunha Justiniano	181363	Prof.NII		5 ½	80,74	444,07
Tânia Maria Pereira dos Santos	71.770	Prof.NII		5 ½	80,74	444,07
Araceli da Silva Souza	70.920	Prof.NII		5 ½	80,74	444,07
<b>Total</b>						<b>1.744,82</b>

**Arbitrar e Conceder: 5 ½** (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de efetivar o monitoramento, assessoramento pedagógico e técnico das atividades desenvolvidas do Programa de Correção de Fluxo do Instituto Ayrton Senna. Em parceria firmada com a SEDUC-RO, para implantar o Projeto de Correção do Fluxo Escolar de 1º ao 5º ano, tendo como atribuições da Secretaria Municipal de Educação: Acompanhamento das unidades escolares pela equipe responsável; custear despesas de deslocamento; realizar a reprodução de instrumentais de acompanhamento, controle e avaliação; zelar pelo bom andamento dos programas. Essas ações se fazem necessárias para efetivação da promoção da alfabetização e aceleração dos estudos e de aprendizagem dos estudantes com distorção idade/ano escolar entres 08 e 14 anos de idade e com defasagem de 02(dois) ou mais anos de escolaridade. Período: 15 a 20 de maio de 2017. Conforme solicitação constante no memorando nº 661/DIEIFUN/DPE//SEMED de 11/04/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vir. Un.	Vir. Total
Alisson Cuelar da Silva	179.128	Motorista	Reserva Bom Futuro-BR 364, linha 67, km 98, Dist. de U. Bandeirantes, Dist. de São Carlos, Dist. de Jaci, Dist. de Nova Mutum e Vila Princesa.	5 ½	75,02	412,61
Acliene de Jesus da Cunha Justiniano	181363	Prof.NII		5 ½	80,74	444,07
Tânia Maria Pereira dos Santos	71.770	Prof.NII		5 ½	80,74	444,07
Araceli da Silva Souza	70.920	Prof.NII		5 ½	75,02	444,07
<b>Total</b>						<b>1.744,82</b>

Zenildo de Souza Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS**

Portaria nº 014/GAB/SEMISB.

Porto Velho-RO, 25 de Abril de 2017.

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos da Prefeitura do Município de Porto Velho**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.187, de 10 de setembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 957/1991, que trata de concessão de adiantamento. E de conformidade no inciso I do Art. 26 da Lei Complementar 648, de 06/01/2017, e o Decreto nº 02, de 11/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a(o) servidor(a) **LEIDE LAURA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB, cadastro 139.552, CPF.612.077.052-68, RG 649853/SSP-RO, um Suprimento de Fundos, **Projeto Atividade 15.122.007.2.001**, em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, nos elementos de despesas:

\* 3.3.90-30.00 – Material de Consumo – Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

\* 3.3.90-39.00 – Out.Serv. de Terc. Pes. Jurídica – Valor R\$ 1.000,00 (Um Mil

Reais)

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º

será de 90(noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação da Prestação de Contas será de 10(dez) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no Art. 2º do Decreto nº 13.187 de 10/09/2013.

Art. 4º – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana  
e Serviços Básicos – Interino  
**Decreto nº 02**

PORTARIA Nº 015 /GAB/SEMOP

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017 e Decreto nº 02 de 11/01/2017.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Controle Interno**, dos processos cujo objeto são aquisição de materiais/bens e/ou serviços de terceiros, no âmbito desta secretaria, com efeito a partir de 1º de abril de 2017.

Cadastro	Nome	Função na Comissão
60170	Luiz Carlos Castro do Nascimento	Membro
266561	Guilherme Ritter Baldin	Membro
271420	Glabson Virgilio Guedes Coutinho	Membro
139552	Leide Laura Ferreira dos Santos	Membro
84343	Margânia Maria Fontes de Sá	Membro
291526	Tagliariny Tiburcio Mendes	Membro

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana  
e Serviços Básicos – Interino  
**Decreto nº 02**

PORTARIA Nº 019/GAB/SEMOB

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017 e Decreto nº 02 de 11/01/2017.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Recebimento e Fiscalização dos materiais tipo: peças, pneus, lubrificantes, serviços mecânicos e aquisição de equipamentos leves e pesados**, no âmbito desta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Cadastro	Nome	Função na Comissão
285727	Cladimir Gabriel Bruxel	Presidente
169955	Raimundo Nonato Nogueira Silva	Membro
884983	Antônio Carlos Ribeiro Tavares	Membro

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana  
e Serviços Básicos – Interino  
**Decreto nº 02**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº. 22/GAB/SEMASF

Porto Velho, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00043-00/2017.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem a cidade de Comodoro – MT, no período de 19 a 22 de abril de 2017, com o objetivo de Recambiar adolescente acolhido na Unidade de Acolhimento Institucional Casa Moradia, conforme determinação Judicial.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cristian Felipe Figueira Viana	67100	Aux. de Serviço Social	3 e ½	R\$ 249,45	R\$ 873,08
Elza Maria Moreira Campos	275421	Assistente Social	3 e ½	R\$ 325,88	R\$ 1.140,58
Sefra Maria Barros Silva	77257	Coordenadora de Núcleo Institucional	3 e ½	R\$ 325,88	R\$ 1.140,58
Total					R\$ 3.154,24

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 28/GAB/SEMASF

Porto Velho, 20 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00050-00/2017

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: 6 diárias e ½ (seis e meia) aos servidores abaixo relacionado, no período de 02 a 08 de Maio de 2017 para se deslocarem ao Distrito de Calama, Santa Rosa, Papagaio, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Izabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila de Maicy, Comunidade de Independência, Santa Catarina e Monte Sinai para atender a comunidade e os direitos violados das crianças e adolescentes conforme preconiza o ECA, de acordo com o Plano de Ação/2017.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Vânia Maria Silva Colares	276594	Conselheira Tutelar	6 ½	80,74	524,81
Marizânia Ferreira da Silva	276643	Conselheira Tutelar	6 ½	80,74	524,81
Doris Edson Carvalho Pires	263174	Piloto	6 ½	75,02	487,63
Total					1.537,25

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 29/GAB/SEMASF

Porto Velho, 24 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00053-00/2017

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: 4 e ½ diárias (quatro e meia) aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 a 06 de Maio de 2017 com intuito de realizar atendimento nas localidades de Joana D'Arck I, II e III, Linha Jatuarana, BR 319 km 46 e 106, Morrinho e Linha C10, São Bernardo, Bacia Leiteira, Comunidade de São Domingos e Transpurus conforme o Plano de Ação/2017.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ezielmon de Souza Rodrigues	276677	Conselheiro Tutelar	4 ½	R\$ 80,74	R\$ 363,33
Eliene Pantoja da Silva	276560	Conselheira Tutelar	4 ½	R\$ 80,74	R\$ 363,33
Vini Alen Silva Nobre	287070	Motorista	4 ½	R\$ 75,02	R\$ 337,59
Total					R\$1.064,25

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº 031/DRH/GAB/SEMASF

Porto Velho-RO, 25 de Abril de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA, da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionado, para conduzir o veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
285040	Anderson Parente da Costa	Assessor CC-13	04835483126
290891	Uilian José de Sousa Santos	Assessor CC-12	06086110560

Art. 2º – Aos Condutores cabe:

- I – Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;  
 II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;  
 III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;  
 IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;  
 V – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;  
 VI – Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

**Art. 3º** – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta SEMASF.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Secretário – SEMASF

PORTARIA Nº. 32/GAB/SEMASF

Porto Velho, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00055-00/2017

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: 9 e ½ diárias (nove e meia) aos servidores abaixo relacionados no período de 02 à 11/05/2017 para se deslocarem aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Assentamentos e Linhas com intuito de fiscalizar, atender denúncias e visitar as Escolas, Postos de Saúde, Associações e Comunidades em Geral.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Denis Fernando Chaves Rodrigues	276470	Conselheiro Tutelar	9 ½	R\$ 80,74	R\$ 767,03
Marli dos Santos Francisco de Jesus	246208	Conselheira Tutelar	9 ½	R\$ 80,74	R\$ 767,03
Tiötimo dos Santos Trindade	281387	Motorista	9 ½	R\$ 75,02	R\$ 712,69
Total					R\$ 2.246,75

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 33/GAB/SEMASF

Porto Velho, 26 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00050-00/2017

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: ½ diária (meia) ao servidor abaixo relacionado, no período de 02 de Maio de 2017 para conduzir as conselheiras tutelares ao Município de Humaitá-AM para que elas possam se deslocarem de voadeira ao Distrito de Calama, Localidades: Santa Rosa, Papagaio, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Izabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila de Maicy, Comunidade de Independência, Santa Catarina e Monte Sinai para atender a comunidade e os direitos violados das crianças e adolescentes conforme preconiza o ECA, de acordo com o Plano de Ação/2017.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Edgar da Silva Barbosa	247173	Motorista	½	124,73	62,37
Total					62,37

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 003/2017

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2017.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017, e de conformidade com o que consta no Processo nº 16.03.013-00/2017.

**RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** aos servidores relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 13 diárias inteiras + 4 de 1/2 diárias (treze diárias e quatro de meia), os quais irão se deslocar para o **Distrito de Rio Pardo, Marco Azul, Linha 01 e Linha 85**, no período de De 02 a 05/05, 08 a 12/05, 15 a 19/05 e 22 a 24/05/2017, para executar serviços **EMERGENCIAIS** (recuperação, patrolamento, assentamento de linhas bueiro, manutenção e recuperação de ponte).

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Antonio Carlos Viana da Luz	CPF: 340.606.342-04 RG: 403148 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
José Bezerra da Silva	CPF: 617.262.222-68 RG: 544757 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
José Antônio Mouzinho Borges	CPF: 775.947.202-10 RG: 778683 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
Wilson Mamedio da Silva	CPF: 752.760.702-53 RG: 792622 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
Thiago Franklin Souza Lima	CPF: 964.806.292-72 RG: 954054 SEDEC-RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
Adriano Vrena Rodrigues	CPF: 529.256.252-15 RG: 828147 SSP/RO	Motorista	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
Ednilson Nogueira Mendes	CPF: 896.492.812-15 RG: 892073 SSP/RO	Motorista	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
Ronaldo da Costa Braga	CPF: 203.858.972-00 RG: 197.651 SSP/RO	Motorista	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
Antônio Eliézio M. Ferreira	CPF: 161.782.462-34 RG: 194301	Motorista	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 R\$ 37,51	<b>R\$ 1.125,30</b>
<b>Total:</b>					<b>R\$ 10.127,70</b>

**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Integração

PORTARIA Nº. 006/2017

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2017.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº 16.03.015-00/2017.

**RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** aos servidores relacionados a baixo, lotado na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 13 diárias inteiras + 4 de 1/2 diárias (treze diárias inteiras e quatro de meia) os quais irão se deslocar para a **BR 364; Jaci Paraná; Linha 67 e Ramal do Pavão**, no período de 24 a 28/04 e 02 a 05/05, 08 a 12/05, 15 a 17/05/2017, para Executar serviços **EMERGENCIAIS**, recuperação, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes, visando melhoria do acesso da comunidade, transporte escolar e escoamento de produção agrícola.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Francisco	CPF: 289.690.812-	Motorista	13 inteiras	R\$ 75,02	<b>1.125,30</b>

Carneiro da Costa	91 RG: 198.721 SSP/RO		4 de 1/2	+ R\$ 37,51	
Luiz Ribeiro Lobo	CPF: 903.984.592-15 RG: 894604 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
Jozimar Araújo dos Santos	CPF: 590.156.672-68 RG: 550017 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
Arnaldo José Pedrosa	CPF: 052.113.012-34 RG: 38137 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
Ailton Mendes da Silva	CPF: 359.919.252-91 RG: 0180702 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
Josemar Peusa Silva	CPF: 220.386.712-49 RG: 241197 SSP/RO	Gari	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
Celio Pinheiro França	CPF: 066.611.142-15 RG: 169.707 SSP/RO	Motorista	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
Edson Grangeiro de Almeida	CPF: 025.015.032-87 RG: 39.395 SSP/RO	Motorista	13 inteiras 4 de 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	<b>1.125,30</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.002,40</b>

**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Integração

PORTARIA Nº. 058/2017

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2017.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.01.0079-00/2017.

**RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** aos servidores desta secretaria – 02 (duas) diárias e 1/2, ao qual irão se deslocarem para a cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no período de **25 a 27/04/2017**, para conhecer as instalações, realizar a coleta de sementes e promover a troca de experiências, no Horto Florestal.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Elderley Paes de Carvalho	CPF: 409.519.362-04 RG: 327.701 SSP/RO	Gerente de Divisão de Administração do Parque Natural	2 e 1/2	R\$ 249,45 R\$ 124,73	R\$ 498,9 R\$ 124,73
Elidia Rosa de Oliveira	CPF: 438.323.262-00 RG: 268.077 SSP/RO	Gari	2 e 1/2	R\$ 249,45 R\$ 124,73	R\$ 498,9 R\$ 124,73
Husley Zegarra Aguiar	CPF: 196.102.032-72 RG: 148.113 SSP/AC	Encarregado de Serviços Gerais	2 e 1/2	R\$ 249,45 R\$ 124,73	R\$ 498,9 R\$ 124,73
Paulo Rodrigues Viana	CPF: 348.515.852-68 RG: 196.867 SSP/RO	Gari	2 e 1/2	R\$ 249,45 R\$ 124,73	R\$ 498,9 R\$ 124,73
Raimundo Bandeira de Melo	CPF: 220.734.262-04 RG: 233.676 SSP/RO	Auxiliar de Serviços Gerais	2 e 1/2	R\$ 249,45 R\$ 124,73	R\$ 498,9 R\$ 124,73
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.118,15</b>

**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Integração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HABITE-SE  
Nº. 003-2017/DELI/SEMUR**

**PROCESSO:** 06.12048-000/2016**SUJEITO PASSIVO:** ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE Nº 008/2017.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 648/2017 de 06/01/2017 e suas alterações na Lei Complementar nº. 650/2017 de 08/02/2017, Art. 83º, XIV, a Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando:

I- Art. 53 da lei nº 9.784/99, na qual dispõe: "Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

II- Art. 145, III, da lei nº 5.172/1966, na qual prescreve: "O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de: III - iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no artigo 149".

III - Que a Carta de Habite-se nº 008/2017, expedida em 20 de janeiro de 2017, foi emitido com o número do processo incorretamente.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, o campo abaixo identificado através do processo administrativo nº 06.12048.000/2016:

Onde se lê:

Processo nº.	<b>06.03270-000/2016</b>
--------------	--------------------------

Leia-se:

Processo nº.	<b>06.12048-000/2016</b>
--------------	--------------------------

Ficam ratificadas as demais informações.

**PUBLIQUE-SE.**

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2017.

Márcia Cristina Luna

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HABITE-SE  
Nº. 004-2017/DELI/SEMUR**

**PROCESSO:** 06.04895-000/2015**SUJEITO PASSIVO:** MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE Nº 158/2016.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 648/2017 de 06/01/2017 e suas alterações na Lei Complementar nº. 650/2017 de 08/02/2017, Art. 83º, XIV, a Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando:

I- Art. 53 da lei nº 9.784/99, na qual dispõe: "Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

II- Art. 145, III, da lei nº 5.172/1966, na qual prescreve: "O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de: III - iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no artigo 149".

III - Que o interessado apresentou requerimento de retificação da Carta de Habite-se nº 158/2016, expedida em 26 de dezembro de 2016 com a dimensão da frente do lote diferente da Certidão de Inteiro Teor na matrícula 20.456, Certidão Narrativa Nº. 01436/DIRF/2014 combinado ao Memorial Descritivo do processo nº.18.05278-000/2014.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, o campo abaixo identificado através do processo administrativo nº 06.04895-000/2015:

Onde se lê:

Frente	<b>12,00m</b>
--------	---------------

Leia-se:

Frente	<b>12,00 + 4,24 m</b>
--------	-----------------------

Ficam ratificadas as demais informações.

**PUBLIQUE-SE.**

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2017.

Sara Vieira dos Santos

Secretária Adjunta Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.